SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 46.280.082/0001-76

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.280.082/0001-76 ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até **24 de setembro de 2025** ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Orientação ao Gestor, conforme definido no regulamento do Fundo, para que este vote, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Ordinária do portfólio investido, o SPECTRA VI BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTIICPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.280.024/0001-42 ("SPECTRA VI BRA FIP"), a fim de aprovar as matérias indicadas abaixo que serão deliberadas na ordem do dia:

a. a) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do SPECTRA VI BRA FIP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

Não foram recebidas respostas à Consulta Formal **representando Cotas de emissão do Fundo**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram não deliberadas pelos Cotistas**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM